



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2024.0000035-14
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 60/2023		
Vigência da Parceria: 01/09/2023 a 29/01/2024	Valor Total da Parceria: R\$ 389.200,75	
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2023.0003692-32	Prestação de Contas: 069.1486.2024.0000035-14
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO – FBC		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de, 29/01/2024 à 28/02/2024 apresentada, em 03/01/2024 pela FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO – FBC, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO – FBC
CNPJ: 14.675.052/0001-72
Representante: OSCAR SCHMIDT SOBRINHO
Telefone de Contato: (71) 98204-6493
E-mail oscarschmidtsobrinho@gmail.com

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Nº da Parcela	Valor Total da Parceria:			
	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1º Parcela	01/09/2023	R\$ 251.686,75	08/09/2023	R\$ 251.686,75
2º parcela	08/10/2023	R\$ 137.514,00	05/10/2023	R\$ 137.514,00
Total				R\$ 389.200,75

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecida

Realizar o "TAÇA BAHIA DE CICLISMO E MTB 2023	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta/2023					
				Em três etapas					
				Previsto	Realizado	%			
OBJETIVO DA PARCERIA	indicador 1: Nºde atletas participantes: Etapa I – Desafio Mucugê - 500 Etapa II – Desafio Costa do Dendê - 150 Etapa III – XCO AG SPORT - 200 Etapa IV – Desafio Selante Mandacarú - 150 Etapa V – Amarader – 300 Etapa VI – Cruz Bike - 300	Atletas	Inscrição e Registro Fotográfico	1.600	1586	99 %			
	Indicador 2: Nº Etapas			Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	06	06	100%	
	Meta 1: Realizar o TAÇA BAHIA DE CICLISMO MTB 2023			Indicador 3: Nº Atletas participantes	Atletas	Súmulas das provas e registro fotográfico	1600	1586	99%
	Meta 2: Premiar os cinco primeiros de cada categoria, das Etapas do Projeto			indicador 4: Relação dos Cinco primeiros de Cada Categoria	Atletas	Relatório Oficial e Registro fotográfico	06	06	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1. A entidade "TAÇA BAHIA DE CICLISMO E MTB 2023

Critério de Aceitação: Foi contratado Serviços de Estrutura e Logística entre outros Serviços, conforme discriminados nos itens: 2.2.1 Infraestrutura; 2.2.5 de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Foi confeccionado materiais de divulgação e identificação do Projeto, e Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.2 Comunicação; 2.2.4 Material Promocional de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 3. Premiação

Critério de Aceitação: Foi confeccionado Medalhas e Troféus, em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.3 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A troca de experiência, gerada neste tipo de projeto, amplia o desenvolvimento competitivo individual e em equipe, gerando inclusão social, dado que o ciclismo permite a participação de atletas dos mais diversos níveis sociais.

A viabilidade do projeto TAÇA BAHIA DE CICLISMO E MTB 2023, só ocorreu devido a parceria com a SUDESB, fato que permitiu contemplar a aquisição de Material

Promocional, montagem de estruturas, contratação de Serviços, investimento em comunicação visual, aquisição de premiação (Troféus e medalhas). Todo o recurso

disponibilizado nesta parceria, com o Governo do Estado da Bahia, através do Termo de Fomento n. 060/2023, a FEDERAÇÃO BAHIANA DE CICLISMO - FBC priorizou gastar a verba pública disponibilizada para o Projeto na aquisição de produtos e serviços dentro do estado da Bahia, fazendo com esse valor retornasse para a economia local, gerando arrecadação de impostos interna e viabilizando para que o dinheiro público retornasse para a sociedade baiana, gerando riqueza local.

Através deste projeto, a FEDERAÇÃO BAHIANA DE CICLISMO - FBC, conseguiu entregar aos atletas Baianos, um campeonato padronizado, estruturado e competitivo, premiando os campeões das diversas modalidades e categorias. Importante destacar a inserção social, através de corridas kids presente em quase todos os eventos demonstra que a inserção de crianças a pratica esportiva, além de cotas de inscrições gratuitas disponibilizadas para os praticantes do ciclismo com menor condição social em todas as etapas permite o aparecimento de novos talentos e entusiastas do esporte permitindo não só a pratica esportiva como a melhora da qualidade de vida e o aumento da longevidade dos atletas no esporte.

2.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o FEDERAÇÃO BAHIANA DE CILISMO – FBC apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;

✓ Relação Analítica de Despesas

✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação encaminhada pelo FEDERAÇÃO BAHIANA DE CILISMO – FBC, referente a prestação de contas da parcela única, a mesma foi comunicada acerca das pendências através da Notificação nº 54/2024 em 25/04/2024 e as pendências sanadas em 20/05/2024.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Houve despesas de tarifas bancárias no valor de R\$ 336,10 que foram devidamente devolvidas.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve a devolução do rendimento da aplicação financeira no valor de R\$ 382,01.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos informamos que o relatório de execução financeiro do termo de fomento nº 60/2023 está regular.

4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 60/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 60/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 60/2023, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular, sendo devidamente aprovada



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 23/05/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00090569046** e o código CRC **5CE7A673**.